



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1560 | Aquidauana - MS | terça-feira, 17 de novembro de 2020 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÕES.....	5
EXTRATOS.....	6
OUTROS.....	9
AQUIDAUANA PREV.....	11
PORTARIAS.....	11
PODER LEGISLATIVO.....	15
DECRETOS.....	15

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 929/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 902, de 27/10/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 4205 de 01/10/2020:

Conceder, Promoção Horizontal a(o) servidor(a) **DANIEL FIGUEIREDO ANDERSON**, matrícula 2882, Agente de Endemias, do Nível C, para Nível D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/02/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS,

12 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 930/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 31 (trinta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **REGINA CELIA MENEZES DA COSTA**, matrícula 436, Professora do 1º/5º Ano, Nível III, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 21/09/2020 a 21/10/2020, em conformidade com o Processo

Administrativo nº. 4341 de 13/10/2020 e Relatório da Secretaria Municipal de Assistência Social de 20/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Aquidauana/MS,

13 de novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 226/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 48/2020

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – MENOR PREÇO GLOBAL

Data do certame: 03 de dezembro de 2020 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente, para atender as demandas dos Consultórios Odontológicos e para funcionamento de estruturas dos mesmos dentro das Unidades de Saúde da Atenção Básica.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitação e Contratos

DECISÃO SOBRE AS AMOSTRAS APRESENTADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 190/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste tornar público decisão sobre as amostras apresentadas conforme explicações e planilha de Resultado de Análise de Amostras abaixo:

- Considerando que para dar maior agilidade ao processo foi decidido pela Secretaria de Saúde enviar por e-mail o resultado e a convocação dos demais licitantes para apresentação da amostra do item 54 (avental descartável) que teve as amostras recusadas em razão da gramatura inferior ao solicitado.

- Considerando que nenhuma licitante que teve amostra recusada manifestou intenção de recorrer.

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

Empresa	Item	Descrição resumida	Resultado
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-	168	Fita para autoclave	Aprovado

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Hospitalar Eireli			
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli	213	Luva de procedimentos látex descart.	Aprovado
Ágil Produtos Para Saúde Eireli	296	Fita microporosa com capa	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	80	Cateter intravenoso nº 20	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	81	Cateter intravenoso nº 22	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	82	Cateter intravenoso nº24	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	124	Equipo de soro	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	132	Luva estéril 7,5 cm	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	218	Máscara cirúrgica descartável	Aprovado
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	225	Esparadrapo impermeável	Aprovado
Odontomed Canaã Ltda	72	Capacete de proteção de resgate	Aprovado
Odontomed Canaã Ltda	130	Esparadrapo com capa	Aprovado
Odontomed Canaã Ltda	166	Fita microporosa – 25,0mmx10m	Aprovado
Odontomed Canaã Ltda	167	Fita microporosa – 50,0mmx10m	Aprovado
Odontomed Canaã Ltda	233	Máscara – N95	Aprovado
Souza Med Coércio de Materiais Médico Hospitalar	127	Esfigmomanômetro adulto tipo bd	Aprovado
Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos	79	Cateter intravenoso nº 18	Aprovado
Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos	136	Espéculo vaginal tam M	Aprovado
Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos	138	Espéculo vaginal vaselinado M	Aprovado
Águia Distribuidora de Medicamentos e Suprimentos	174	Gaze compressa 13 fios	Aprovado
Dife Fistribuidora de Medicamentos Ltda	131	Esparadrapo 10 cm x 4,5 m	Aprovado
CG Hospitalar Distribuidora de Produtos Hospitalares	112	Compressa de Gaze	Aprovado
C. M. Otrathes	54	Avental desc. Manga	Reprovado

Confecções		longa	Valor R\$26,90
Brasmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda			Reprovado
Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli			Valor R\$36,40
			Aprovado Valor R\$40,00
CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda	16	Agulha para caneta de insulina 4mm	Aprovado
CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda	17	Agulha para caneta de insulina 8mm	Aprovado

Mesmo não havendo manifestação de intenção de recurso por e-mail, fica desde já aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas que tiveram as amostras recusadas apresentarem novas amostras e/ou recorrerem da decisão, onde caso não haja manifestação o resultado permanecerá conforme a planilha acima. Ficando desde já franqueado aos interessados vistas ao processo. O Recurso ou novas amostras deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, situada à Rua Honório Simões Pires, 618 – Bairro Cidade Nova, CEP 79.210-000, Aquidauana-MS. O prazo começará a contar a partir do primeiro dia útil posterior a publicação deste aviso no Diário Oficial dos Municípios (DOEM) ou do envio desta ao e-mail informado nas propostas. Informações e/ou dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail ab.saude@aquidauana.ms.gov.br aos cuidados da enfermeira Janaina Toledo Nunes ou pelo telefone 67 3241-7456.

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2020.

Cláudia Franco Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Janaina Toledo Nunes
Coordenadora de Atenção Primária

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial
Licitação nº: 47/2020
Processo Administrativo nº: 221/2020
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição futura de eletrodomésticos, entre outros, para atender as Secretarias Municipais: Saúde, Finanças, Meio Ambiente, Cultura e Turismo, Educação, Administração, Assistência Social - programas e projetos sociais, unidades escolares, unidades de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	Valor: R\$	20.629,58
Item(s):	3, 8, 10, 28		
Empresa:	JLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E UTILIDADES EIRELI	Valor: R\$	55.910,00
Item(s):	25, 26, 27		
Empresa:	COMERCIAL K & D LTDA	Valor: R\$	127.735,00
Item(s):	1, 31, 32, 33		
Empresa:	LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.	Valor: R\$	72.987,00
Item(s):	6, 7, 9, 14, 15, 16, 17		
		Valor Total: R\$	277.261,58

Aquidauana, 16 de Novembro de 2020.

ROGÉRIO DUMONT SILVA FERREIRA
Pregoeiro





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 169/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 240/2020 Processo de Licitação: 240/2020 Data do Processo: 04/11/2020
Folha: 4/5	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PAULA ALVES DE ALBRES (5585)

30	DIAMOX 250 MG - COM 25 COMPRIMIDOS - Marca: UNIÃO QUIMICA	CAIX	10,00	0,0000	15,00	150,00
31	DIUVAN HCT 320/25 MG - COM 28 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	3,00	0,0000	112,00	336,00
32	DONILA 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: LABOFARMA	CAIX	6,00	0,0000	69,00	414,00
33	DIAMICRON MR 60 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: SERVIER	CAIX	6,00	0,0000	60,00	360,00
35	DUSPATALIN 200 MG (BR0305487) CAIXA C/60 CÁPSULAS (41) - Marca: ABBOTT	CAIX	2,00	0,0000	285,00	570,00
36	ELOQUIS - 5 MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: WYETH	CAIX	4,00	0,0000	90,00	360,00
39	FORASEQ® 12/400 MCG (BR0387339) CAIXA C/ 60 CÁPSULAS (41) - Marca: NOVARTIS	CAIX	2,00	0,0000	119,00	238,00
40	FORXIGA 10MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	6,00	0,0000	158,00	948,00
42	GALVUS MET 50/850 MG (BR0397598) CAIXA C/ 56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: DIVCOM	CAIX	12,00	0,0000	170,00	2.040,00
43	GALVUS MET® 50/1000 MG (BR0397600) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: DIVCOM	CAIX	8,00	0,0000	170,00	1.360,00
46	HEPA-MERZ 0,6 G/GI (BR0388556) (ASPARTATO DE ORNITINA) (1367) - Marca: BIOLAB	CAIX	5,00	0,0000	96,00	480,00
51	LEPONEX 100 MG (BR0272431) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: MYLAN	CAIX	2,00	0,0000	280,00	560,00
56	MONTCLAIR 10 MG - 30 COMPRIMIDOS - Marca: LABOFARMA	CAIX	2,00	0,0000	47,00	94,00
58	OLMY ANLO 40/10MG - COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: EMS	CAIX	2,00	0,0000	64,00	128,00
59	OPTIVE 15 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (NÃO CONSTA) - Marca: ALLERGAN	FRAS	10,00	0,0000	69,00	690,00
60	OS-CAL D 500 MCG/400 UI (BR0407341) CAIXA C/60 COMPRIMIDOS (42) - Marca: MEDLEY	CAIX	2,00	0,0000	70,80	141,60
62	TRILEPTAL 300 MG (BR0273257) (OXCARBAZEPINA) CAIXA C/20 COMPRIMIDOS (42) - Marca: NOVARTIS	CAIX	20,00	0,0000	51,00	1.020,00
64	PONDERA 15 MG - 20 COMPRIMIDOS - Marca: EUROFARMA	CAIX	4,00	0,0000	46,00	184,00
65	PROCOLARAN 5 MG (VABRADINA) (BR0400853) CAIXA C/56 COMPRIMIDOS (42) - Marca: SERVIER	CAIX	2,00	0,0000	126,00	252,00
67	RITALINA - 10 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - Marca: NOVARTIS	CAIX	8,00	0,0000	35,20	281,60
68	RECONTER 10 MG (BR0291770) (ESCITALPRAM) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: LIBBS	CAIX	2,00	0,0000	75,00	150,00
71	SAKENDA 5 MG/ML SOL INJ 3 CAP X 3 ML + 3 SIST APL - Marca: NOVO NOR	CAIX	30,00	0,0000	691,00	20.730,00
72	SEEBRI 50 MCG - 30 COMPRIMIDOS - Marca: GLEMARRK	CAIX	2,00	0,0000	194,00	388,00

PROCESSO DE DISPENSA Nº 240/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: MARIZETE MARQUES BRUM (FARMÁCIA POPULAR)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E CONFORME AUTOS NUMÉROS 0801889-72.2016.8.12.0005 / 0802190-82.2017.8.12.0005 / 0801568-32.2019.8.12.0005 / 0801596-10.2013.8.12.0005 / 1409147-02.2016.8.12.0000 / 0801554-19.2017.8.12.0005 E OUTROS.

VALOR: R\$ 172,40 (cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.1031 (226)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza - Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 775/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 240/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICO REIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E CONFORME AUTOS NUMÉROS 0801889-72.2016.8.12.0005 / 0802190-82.2017.8.12.0005 / 0801568-32.2019.8.12.0005 / 0801596-10.2013.8.12.0005 / 1409147-02.2016.8.12.0000 / 0801554-19.2017.8.12.0005 E OUTROS.

VALOR: R\$ 26.075,50 (vinte e seis mil e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0031 (226)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza - Sec Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 776/2020

Aquidauana, 13 de Novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 169/2020 - DL
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 240/2020 Processo de Licitação: 240/2020 Data do Processo: 04/11/2020
Folha: 5/5	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PAULA ALVES DE ALBRES (5585)

73	SELOZOK (BR0394650) 100 MG (METOPROLOL) CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: ASTRAZENECA	CAIX	2,00	0,0000	85,00	170,00
74	SOMALGIN CARDIO 100 MG CAIXA C/32 COMPRIMIDOS (NÃO CONSTA) - Marca: EMS	CAIX	4,00	0,0000	33,00	132,00
75	SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG (BR0383660) (BROMETO DE TIOTRÓPIO) - Marca: BOEHRINGER	UN	2,00	0,0000	332,00	664,00
77	VASTAREL 35 MG (BR0382197) (TRIMETAZIDINA) CAIXA C/30 COMPRIMIDOS (42) - Marca: SERVIER	CAIX	4,00	0,0000	65,00	260,00
78	XALACOM - 50mcg/ml + 5mg/ml - 2.5ml. FRASCO COM 2,5 ML DE SOLUÇÃO DE USO OFTÁLMICO - Marca: PFIZER	CAIX	6,00	0,0000	176,00	1.056,00
79	XALATAN 50 MCG/ML 2,5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - Marca: PFIZER	CAIX	10,00	0,0000	158,00	1.580,00
83	HUNALOG® KwIKPEN 100 UNIDADES / ML. CANETA PRÉ PREENCHIDA DESCARTÁVEL CONTENDO 300 ML - Marca: ELI LILLY	CAIX	150,00	0,0000	39,90	5.985,00
84	CANETAS PARA INSULINA APIDORA 100 UI - ML - CAIXA COM UM CARPULE COM 3 ML DE SOLUÇÃO DE USO SUBCUTANEA+SISTEMA DE APLICAÇÃO - Marca: MEDLEY	CAIX	30,00	0,0000	31,50	945,00
Total do Fornecedor:						52.889,20
Total Geral:						123.862,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.107.3.3.90.91.00.00.00.00 (226) Saldo: 853,10

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana, 13 de Novembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 774/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**





DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 240/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: LEANDRO DINIZ EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E CONFORME AUTOS NÚMEROS 0801889-72.2016.8.12.0005 / 0802190-82.2017.8.12.0005 / 0801568-32.2019.8.12.0005 / 0801596-10.2013.8.12.0005 / 1409147-02.2016.8.12.0000 / 0801554-19.2017.8.12.0005 E OUTROS.

VALOR: R\$ 40.499,50 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.1031 (226)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 778/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 244/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICO REIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SER USADO NA EUTANÁSIA DOS ANIMAIS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E SOBRE A COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE VETORES.

VALOR: R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.109.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0014 (231)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 780/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 246/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratada: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICO REIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS NÚMERO 0800369-38.2020.8.12.0005 - PACIENTE A.L.A. P., POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0031 (226)

DATA DO EMPENHO: 16/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 777/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 240/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: NAYARA F.S. BRITO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E CONFORME AUTOS NÚMEROS 0801889-72.2016.8.12.0005 / 0802190-82.2017.8.12.0005 / 0801568-32.2019.8.12.0005 / 0801596-10.2013.8.12.0005 / 1409147-02.2016.8.12.0000 / 0801554-19.2017.8.12.0005 E OUTROS.

VALOR: R\$ 4.226,00 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.00.1031 (226)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 779/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 240/2020.

PARTES:





Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: PAULA LAVES DE ALBRES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES E CONFORME AUTOS NÚMEROS 0801889-72.2016.8.12.0005 / 0802190-82.2017.8.12.0005 / 0801568-32.2019.8.12.0005 / 0801596-10.2013.8.12.0005 / 1409147-02.2016.8.12.0000 / 0801554-19.2017.8.12.0005 E OUTROS.

VALOR: R\$ 52.889,20 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.100.3.3.90.32.00.00.00.00.01.0014 (206)

DATA DO EMPENHO: 13/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 781/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 246/2020.

PARTES:

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIDAUANA

Contratada: NAYARA F.S. BRITO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL AUTOS NÚMERO 0800369-38.2020.8.12.0005 - PACIENTE A.L.A. P., POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 3.691,88 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.1031 (226)

DATA DO EMPENHO: 16/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Cláudia Franco Fernandes Souza – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 17 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 780/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2020

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 246/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: BEV SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. E ODON. LTDA

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de medicamentos em atendimento judicial autos números 0800369-38.2020.8.12.0005 – paciente A.L.A.P, por período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0031 (226/2020)

DATA DO EMPENHO: 16/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 16 de novembro de 2020.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 781/20.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2020

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 246/2020.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: NAYARA F. S. BRITTO LTDA

OBJETO: Pela despesa empenhada na aquisição de medicamentos em atendimento judicial autos números 0800369-38.2020.8.12.0005 – paciente A.L.A.P, por período de 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 3.691,88 (três mil, seiscentos e noventa e um reais, oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO: 19.02.2.107.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0031 (226/2020)

DATA DO EMPENHO: 16/11/2020.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Claudia Franco Fernandes Souza – Secretária M. de Saúde e Saneamento

Aquidauana - MS, 16 de novembro de 2020.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2019

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o 5º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001, passando o valor do recurso estadual de R\$ R\$ 377.716,19 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e dezenove centavos) para **R\$ 18.505,48 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, conforme reprogramação das cirurgias eletivas constante da Resolução nº 73/SES/MS de 07/10/2020, publicada no DOE 10.302 de 15 de outubro de 2020.





DO VALOR: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 18.505,48 (dezoito mil quinhentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, a ser repassado ao Hospital, a posteriori, de acordo com a produção mensal aprovada pelo MUNICÍPIO conforme a seguir:

§ 1º O valor de **R\$ 18.505,48**, oriundo do FESA será repassado ao FMS e posteriormente ao Hospital de acordo com a comprovação da produção.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratualização Nº 001/2019, não alteradas pelo presente Termo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLAUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA, JOACIR GOMES MENDES E GERALDO RESENDE PEREIRA.

Aquidauana, 15 de outubro de 2020.

OUTROS

ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública ERRATA: a HOMOLOGAÇÃO Cadastro Cultural de Artistas, publicada no DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 1506 • quinta-feira, 27 de agosto de 2020,

Onde ser lê:

- Cadastros Pessoas Físicas

22	569.248.791-87	Thony dos Reis Alviço	Musico Produtor
----	----------------	-----------------------	-----------------

Leia:

- Cadastros Grupos Formal

127	11.165.085/0001-84	Thony dos Reis Alviço	Musico - Produtor
-----	--------------------	-----------------------	-------------------

Aquidauana, MS 17 de novembro de 2020.

CLOVIS PACHECO
Secretário de Cultura e Turismo

SELEÇÃO Nº 01/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO, AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Aquidauana, representado pelo Excmo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, usando das atribuições legais, vem por meio deste Ratificar, Adjudicar e Homologar as inscrições referentes ao Edital de Seleção nº 01/2020, nos valores em para os beneficiários abaixo relacionados:

Nome do Beneficiário Inciso II - Subsídio	CNPJ	Conta Bancária Banco, agência, conta	Valor do benefício aprovado R\$
RODRIGO LEITE CRUZ SANTO CRUZ ARENA SHOW	30.522.439/0001-45	SECRETED AGENCIA - 0902 CONTA 37359-1	9.000,00
REGINA DELIA MENEZES DA COSTA - BIBLIOTECA COMUNITARIA RODA VIVA	12.501.648/0001-20	CEF 104 AGENCIA 0615 CONTA - OP: 13 - C/P: 7821-8	9.000,00
THONY DOS REIS ALVIÇO - BARBARO	11.165.085/0001-84	NUBANK - 260 AGENCIA -001 CONTA - 60927655-6	9.000,00
MAYARA FIRMO MARTINS	15.231.549/0001-64	BRASIL AGENCIA 0123-6 ConTA - 44197-X	9.000,00

Nome do Beneficiário Inciso III - EDITAL	CPF	Conta Bancária Banco, agência, conta	Valor do benefício aprovado R\$
EDUARDO RODRIGUES ARIMURA	977.532.541-20	BRASIL - 001 AGENCIA -0123-6 CONTA - 19575-8	6.000,31
THAIZA NARA SILVA PEREIRA	072.209.121-45	BRASIL - 001 AGENCIA -0123-6 CONTA - 42333-5	2.947,24

IZAC MOREIRA MANOEL BEZERRA	543.689.521-20	BRANDESCO AGENCIA 3927-6 CONTA - 0005895-5	2.947,24
LUIZ CARLOS RODRIGUES	464.971.021-91	BRANDESCO AGENCIA -0174 CONTA - 0523393-3	6.000,31
JULIANA MOURA MONTEIRO	057.038.861-98	SECRETED - 748 AGENCIA - 0902 CONTA - 36977-2	6.000,31
JUAREZ DE JESUS CARLS DOS SANTOS	367.031.921-20	SICREDI AGENCIA - 0902 CONTA - 45302-1	6.000,31
NARCIZO GONÇALVES DOS SANTOS	171.392.601-68	CEF AGENCIA - 0615 CONTA - 9608-9	5.905,77
RAMONA NOGUEIRA BARBOSA	321.426.171-15	CEF AGENCIA - 0615 CONTA POUPANÇA - 03765-1	6.000,31
ROGINA FRANCISCO CANDIDO	042.084.141-54	BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA -110049279	1.814,08
ROSE KELLY ROBERTO DIAS	067.305.681-35	BANCO - NUBANK 260 AGENCIA - 0001 CONTA - 967003628	1.814,08
EVANILDA DA SILVA CANDIDO	702.669.021-38	BANCO - NUBANK 260 AGENCIA - 0001 CONTA - 8425454926	1.814,08
DIRENE DA SILVA FERREIRA	050.815.551-77	BANCO - NUBANK 260 AGENCIA - 0001 CONTA - 453070225	1.814,08
ANA CARLA CECE OVIDIO	702.672.771-05	BANCO - NUBANK 260 AGENCIA - 0001 CONTA - 604731625	1.814,08
CLEUDINEIDE DA SILVA	021.931.281-89	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - OP 013 - 000109015	1.814,08
PAULO VICENTE FERREIRA	143.301.991-49	BANCO - BRASIL AGENCIA - 0123-6 CONTA - 44232-1	5.907,31
RANGEL APARECIDO ARGUILHEIRA CASTILHO	230.707.491-00	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - 24.764-4	5.980,31
GIOVANA LARA BOTELHO	073.595.491-75	BANCO - BRASIL AGENCIA - 0123-6	5.656,31

ROSELI SAMUEL	983.009.201-10	CONTA - 43313-6 BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA -14801118-2	1.800,48
GEISA FELIPE DIAS	702.672.641-27	BANCO - CEF AGENCIA - 1568 CONTA - OP 013 - 00054384-9	1.800,48
NEIVA FELIPE DIAS	702.671.091-56	BANCO - BRANDESCO AGENCIA - 0174 CONTA - C/C 12174-6	1.800,48
HILÁRIA FARIAS PAULO	002.918.691-90	BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 COANTA - 377 480 24-9	1.800,48
IVANIA PAULO FRANCISCO SAMUEL	027.443.911-58	BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA - 678 718 40-7	1.800,48
KELI PAULO FRANCISCO	056.373.991-66	BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA - 285 610 52-4	1.800,48
MARIA LINEIDE DE SOUZA RESQUIM	447.988.061-53	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - OP 013 - 10335-2	5.020,31
SANTANA APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA	519.062.791-87	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - 1802-9	5.999,31
BRENDO CASANOVA FLORES	056.514.861-35	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - 23 990-0	6.000,31
ELIZETH LEITE DA SILVA	636.947.431-20	BANCO - MERCADO PAGO 323 AGENCIA - 0001 CONTA - 9064890798-0	6.000,31
JOSUE VICENTE RODRIGUES	795.681.491-04	BANCO - BRANDESCO AGENCIA - 0174 CONTA - 5633-2	6.000,31
THIAGO DOS REIS ALVIÇO	447.988.061-53	BANCO - NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA - 506 345 89-0	6.000,31
CRISLENE SOARES PINTO	045.875.581-84	BANCO - CEF AGENCIA - 0615 CONTA - 013 002 4329-4	1.815,15
ANDREA GOMES LULU	050.854.211-16	BANCO - CAIXA TEM AGENCIA - 388 012 88 CONTA - 974 240 001-1	1.815,15





EDIANE LULU SOARES	084.544.991-56	BANCO – NUBANK AGÊNCIA - 0001 CONTA - 258 849 85-3	1.815,15
GUILHERMINA SOARES PINTO	971.228.071-34	BRADESCO AGÊNCIA - 0174 CONTA - 00 325 65-1	1.815,15
FELÍCIA FRANCISCO	019.549.821-60	BRADESCO AGÊNCIA - 0174 CONTA - 00 331 78-3	1.815,15
EDIELE SOARES	085.765.071-88	BANCO – NUBANK AGÊNCIA - 0001 CONTA - 556 509 50-0	1.815,15
GILMAR CARDOZO GONÇALVES	871.002.311-91	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 023 531-0	1.473,62
ARIEL LOPES OLIVEIRA	049.551.661-99	BANCO – SICREDI AGÊNCIA – 0913 CONTA - 60091-1	1.473,62
KLEYTON EDUARDO DE SOUZA GOMES	042.482.579-12	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 21 937-3	1.473,62
RIGOBERTO DELVALLE ORTEGA	021.834.971-81	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 6394-0	1.473,62
CLEVERSON DOUGLAS TAVARES CORRÊA	044.788.241-42	BANCO – 290 PAG SEGURO INTERNET SA AGÊNCIA – 0001 CONTA - 174 245 43-1	6.000,31
MARIA DAS GRAÇAS SOUSA SILVA	017.958.638-62	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 2951-3	6.000,31
NATANAEL RIBEIRO EYRES	163.679.521-87	BANCO – CEF - 104 AGÊNCIA – 0615 CONTA - OP 23 - 00 010 069-5	6.000,31
CEILA AMORIM	855.743.761-72	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - OP 23 – 00 004 160-5	6.000,31
RINALDO CORREA DE MOURA	712.065.581-72	BANCO – SECREDI AGÊNCIA – 0902 CONTA - 00 024 755-3	2.178,89
ANUNCIACÃO CHAVES DE ASSIS	031.099.122-15	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 24 301-9	2.178,89
SHIRLEY MARQUES DARNIZOT	543.663.991-72	BANCO – SECREDI AGÊNCIA – 0902 CONTA - 70 504-7	2.178,89

VALTER MARQUES DARNIZOT	405.517.171-49	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 01 538-8	2.178,89
MARCELO SIMÕES CORREA	033.623.551-88	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 021 659-9	2.178,89
JOSÉ LEONARDO MORAES FERNANDES	059.005.791-07	BANCO – NUBANK AGÊNCIA – 0001 CONTA - 11 395 192-2	6.000,31
ANDRE LUIZ ALONSO	294.357.491-00	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 000 074-0	2.178,22
ALESSANDRA DIAS ALONSO	022.621.281-54	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 001 377-6	2.178,22
DANILDA CUSTODIO	703.735.311-68	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 000 692-3	2.178,22
ARRIETH DIAS ALONSO SAMANIEGO	022.151.911-47	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 000 194-0	2.178,22
VALDIR MARTINS FARIAS		BANCO – ITAÚ AGÊNCIA – 0475 CONTA - 06 807-8	2.178,22
ALEX SANDER CEZAR GOES	018.159.661-06	BANCO – 748 AGÊNCIA – 0902 CONTA - 395 013	1.964,83
FALKNER QUADROS BATISTA	007.507.061-80	BANCO – BRASIL - 001 AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 174 978-X	1.964,83
ALEX SANDRO BAMBIL DE LIMA	010.261.041-06	BANCO – BRASIL - 001 AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 27 858-0	1.964,83
CELINA SILVA FERREIRA	200.623.111-15	BANCO – BRADESCO AGÊNCIA – 0174-0 CONTA - 0 010 063-3	2.178,90
CESAR EDUARDO BARATA SOUTO	171.431.521-53	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 982 846 314-3	2.178,90
JOSÉ ALMEIDA FERREIRA	970.481.271-04	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 971 061 753-8	2.178,90
ZONETE CORREA DOS SANTOS	030.271.191-09	BANCO – CEF- 1047 AGÊNCIA – 0615	2.178,90

		CONTA - OP 13 – 00 002 840-7	
DIEGO DOS SANTOS VELASCO	038.516.241-30	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 972 077 207-2	2.178,90
JOÃO BATISTA PIRES	880.345.698-87	BANCO – BRADESCO - 237 AGÊNCIA – 073 CONTA - 0180016-7	2.178,90
JORGE CORREIA DOS SANTOS	255.637.341-53	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 939294877-3	2.178,90
JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	464.658.121-34	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 935707518-1	2.178,90
AILTON PEREIRA DIAS	015.082.338-02	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 3880 CONTA - 982121212-9	2.178,90
PEDRO IRAM VELASCO	661.519.961-00	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 0615 CONTA - 01300042123-0	2.178,90
KARLA JOSEANE SCHNEIDER ARGUELLO	997.105.871-53	BANCO – SIDREDI AGÊNCIA – 0902 CONTA - 52285-6	6.000,31
RONALDO ADRIANO DOBIX	856.214.201-87	BANCO – NUBANK AGÊNCIA – 0001 CONTA - 38639606-2	6.000,31
EULALIA MARTINEZ VALHENTES	542.628.871-20	BANCO – CAIXA E. FEDERAL AGÊNCIA – 0615 CONTA - OP. 13 006891-3	5.982,31
LEONARDO SILVERIO DA SILVA	021.624.861-21	BANCO – MERCADO PAGO AGÊNCIA – 0001 CONTA - 47746483884	6.000,31
JAIME ARTIGAS NETO	637.203.881-15	BANCO – BANCO DO BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 44209-7	6.000,31
ADEMIR CALVIS	086.551.621-91	BANCO – ITAÚ - 341 AGÊNCIA – 0475 CONTA - 00 050-1	2.178,90
JOSÉ AUGUSTO PERES MARTINS	038.691.971-29	BANCO – BRADESCO AGÊNCIA – 3927	2.178,90

		CONTA - 0 015 476-8	
HUDSON APARECIDO PERES CALVIS	008.921.711-03	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - 00 020 085-0	2.178,90
EDSON APARECIDO PERES DE JESUS	018.035.241-54	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 40768-2	2.178,90
ALDEMIR PERES CALVIS	012.690.421-90	BANCO – SECREDI AGÊNCIA – 0902 CONTA - 13 345-0	2.178,90
ROMUALDO FIGUEIREDO	230.724.401-82	BANCO – CEF AGÊNCIA – 0615 CONTA - C/P 4641-3	5.999,31
ALBINO SOARES	920.870.191-34	BANCO – BRADESCO AGÊNCIA – 01740 CONTA - 0 006 599-4	1.814,55
JANI MARCOS	920.870.191-34	BANCO – BRADESCO AGÊNCIA – 01740 CONTA - 0 001 946-1	1.814,55
JESSICA MARCOS COELHO	073.237.031-07	BANCO – BRADESCO AGÊNCIA – 01740 CONTA - 0 010 570-8	1.814,55
GENICE CONSTANTINO PINTO	042.297.761-60	BANCO – CEF AGÊNCIA – 4637 CONTA - 00 005 004-7	1.814,55
ANAZIA GOMES	913.778.111-15	BANCO – NUBANK AGÊNCIA – 001 CONTA - 64 657 558-7	1.814,55
JUDITI LULU	976.438.151-00	BANCO – CONTA POUPANÇA AGÊNCIA – 0017 CONTA - 00 022 790-2	1.814,55
OLIVALDO DA SILVA CARDOSO	011.852.781-92	BANCO – CAIXA ECONOMICA AGÊNCIA – 0615 CONTA - DV.000.970.187.315-2	6.000,31
NODNEI DOLORES DOS SANTOS	004.765.228-46	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 43 038-2	5.651,31
ENIR TEREZINHA GONÇALVES HOFFELMANN	489.522.901-78	BANCO – NUBANK - 0260 AGÊNCIA – 0001 CONTA - 73 719 445-4	5.955,31
JOSÉ MARCOS AMORIM	164.957.131-34	BANCO – BRASIL AGÊNCIA – 0123-6 CONTA - 41 693-2	5.993,31





FERNANDO LEITE FERNANDES	051.352.029-51	BANCO – CEF AGENCIA – 0615 CONTA - 69729-4	6.000,31
IVETE CARRERAS PIRES	174.923.351-72	ITAU – 341 AGENCIA – 0475 CONTA - 03994-7	2.178,90
SEBASTIÃO CORREA DOS SANTOS	475.126.791-49	CEF – 104 AGENCIA – 3380 CONTA - 949 912 493-0	2.178,90
BENIGNO BENTO	716.388.511-31	CEF – 104 AGENCIA – 3380 CONTA - 972 375 452-0	2.178,90
AGNALDO ALMEIDA FERREIRA	903.065.461-91	CEF – 104 AGENCIA – 3380 CONTA - 970 890 677-3	2.178,90
MOISES GOMES DA SILVA	760.989.311-00	CEF – 104 AGENCIA – 3380 CONTA -975 110 771-2	2.178,90
GIOVANI BRUNO SOUZA DA SILVA	061.786.621-06	BANCO – ITAU AGENCIA – 0475 CONTA - 03994-7	5.979,31
WASHINGTON LOPES CESPEDE	780.326.361-53	BANCO – NUBANK AGENCIA - 0001 CONTA - 31 156 333-5	6.000,31
INARA BIZO GOMIDE	359.484.868-00	BANCO – VOTORANTIM AGENCIA - 0655 CONTA - 7809299-0	5.999,21

Aquidauana/MS, 16 de novembro de 2020

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

CLOVIS PACHECO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 211/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O SEGURADO SR. **NELSON APARECIDO DA SILVA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDE**, a contar de 01 de novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição para o segurado **Sr. NELSON APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 171.432.251-34, no cargo de Agente Administrativo, Matrícula 0058, Nível IV, Classe E, do quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana/MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de R\$ 1.819,99 (hum mil oitocentos e dezenove reais e noventa e nove), com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art.18, Inciso III, alínea “a” da Lei Complementar Municipal nº 1.801/2001.

Parágrafo Único – O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 212/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de pensão por morte originada no servidor **ORCÍRIO DO NASCIMENTO**, falecido em 16/08/2020, aposentado no cargo de motorista, Nível I, classe E, desde 25/10/1996, no Município de Aquidauana-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de R\$ 2.296,64 (dois mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9,21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - Beneficiário (a) Dependente: ZENIR ALVES DO NASCIMENTO, na condição de esposa, inscrita no CPF sob o n.º 109.589.671-72.

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 213/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de pensão por morte temporária originada do servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, falecido em 23/06/2020, Vigia, conforme portaria n.º 648/2008, sob a matrícula 5105, nível III, classe C, lotado na secretaria Municipal de educação, Município de Aquidauana-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de **R\$ 1.321,06 (hum mil trezentos e vinte e um reais e seis centavos)**, que serão rateados aos seus dependentes, em 50% (cinquenta por cento) para cada, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9, 21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - Beneficiário (a) Dependente: GIOVANA BRITES DA SILVA, na condição de filha, inscrita no CPF sob o n.º 073.500.941-40 e **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA FILHO**, na condição de filho, inscrito no CPF sob n.º 086.477.271-85.

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo





em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 214/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. AMÉLIA DA SILVA BARROS PIZZO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **AMÉLIA DA SILVA BARROS PIZZO**, inscrita no CPF n.º 039.610.888-10, no cargo de psicóloga, matrícula n.º 0182, Nível V, Classe F, no quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$6.307,25 (seis mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 215/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. ELOISA GODOY VELOZO PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **ELOISA GODOY VELOZO PEREIRA**, inscrita no CPF n.º 003.049.601-28, no cargo de agente técnica de enfermagem, matrícula n.º 0211, Nível IV, Classe G, no quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ 2.400,28 (dois mil e quatrocentos reais e vinte e oito centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 216/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. LÉA LUIZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **LEA LUIZ**, no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matriculada sob o n.º 051, Nível III, classe G, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ R\$ 2.090,74 (dois mil e noventa reais e setenta e quatro centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 217/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. LURDES BATISTA MONTEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **LURDES BATISTA MONTEIRO**, inscrita no CPF n.º 403.683.781-87, no cargo de professora do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, matrícula n.º 0170, Nível IV, Classe G, no quadro de servidores efetivos do Município de





Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ 7.717,54 (sete mil cento e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, com fundamento artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 218/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. LUCIA ENI RODRIGUES FRANCISCO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 200.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **LUCIA ENI RODRIGUES FRANCISCO**, inscrita no CPF n.º 023.736.808-07, no cargo de professora do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, matrícula n.º 0391, Nível III, Classe G, no quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ 6.945,80 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 219/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. HELANE APARECIDA RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **HELANE APARECIDA RIBEIRO**, inscrita no CPF n.º 171.504.851-20, no cargo de cirurgiã dentista, matrícula n.º 0220, Nível V, Classe F, no quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ 6.559,54 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 220/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de pensão por morte temporária originada do servidor **FLAVIANE ELIZER DA SILVA**, falecido em 18/05/2020, Merendeira, conforme portaria n.º 229/2009, sob a matrícula 5088, nível II, classe C, lotado na secretaria Municipal de educação, Município de Aquidauana-MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de **R\$ R\$ 1.325,87 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9, 21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - Beneficiário(a) Dependente: ESTER DA SILVA CUMAQUI, na condição de filha, inscrita no CPF sob o n.º 038.571.931-07.

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, para preservar-lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 221/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.





RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de pensão por morte temporária originada do servidor **REGIANE SILVA NONATO BRUNET DE FREITAS**, falecido em 16/08/2020, Professora de Educação Infantil, conforme portaria n.º 155/1999, sob a matrícula 331, nível III, classe E, lotado na Secretaria Municipal de educação, com óbito em 16/08/2020, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de **R\$ 4.231,27 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9, 21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001..

Art. 2º - Beneficiários(as): Dependente vitalício: Fernando Brunet Freitas, na condição de cônjuge, inscrito no CPF sob o n.º 609.334.021-04, equivalente à 50% (cinquenta por cento) do valor do benefício correspondente à R\$ 2.115,63 (dois mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos). **Dependentes temporários: Camila Silva Nonato Brunet de Freitas** equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) no valor do benefício correspondente à R\$ 1.057,81 (hum mil e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavo), na condição de filho (a), inscrito no CPF sob o n.º 059.047.641-62 e **Fernanda Silva Nonato Brunet de Freitas** equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) no valor do benefício correspondente à R\$ 1.057,81 (hum mil e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavo), na condição de filho (a), inscrito no CPF sob o n.º 059.047.511-84 .

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, para preservar- lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 222/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO IDADE E DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURADA SRA. LUIZA APARECIDA VELASQUEZ E DA OUTRAS PROVIDENCIA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição para a segurada Sra. **LUIZA APARECIDA VELASQUEZ**, no cargo de professora do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, matrícula sob o n.º 395, Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de educação, no quadro de servidores efetivos do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondentes à totalidade da remuneração do seu cargo efetivo, no valor de **R\$ 6.945,80 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 18, inciso III, alínea a, da Lei complementar Municipal 1.801/2001.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Emenda Constitucional 47/2005.

2º- Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 223/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de novembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez originada do servidor **KATIA DOS SANTOS QUEIROZ**, portador do CPF nº 842.471.261-72 no cargo de auxiliar de saúde bucal, lotado na Gerência Municipal de Saúde, matriculado sob o n.º 2955, Nível III, classe C, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), com fundamento na Lei 11/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, para preservar- lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 224/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Dezembro de 2020, benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez originada do servidor **PAULO ROBERTO MENDES**, portador do CPF nº 220.355.911-04 no cargo de motorista II, lotado na Central de Transportes, matriculado sob o n.º 373, Nível III, classe E, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais), com fundamento na Lei 11/2004.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei, para preservar- lhe em caráter permanente o valor real, em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº. 225/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO





POR MORTE VITALÍCIA E TEMPORÁRIA, QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA-AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de Novembro de 2020, benefício previdenciário de pensão por morte vitalícia e temporária originada do servidor **RODRIGO QUEIROZ DAS CHAGAS**, falecido em 06/10/2020, no cargo de Fonoaudiólogo, sob a matrícula 13.772, nível V, classe A, lotado na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, com óbito em 06/10/2020, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo, no valor de **R\$ 2.261,53 (dois mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos)**, com fundamento legal no artigo 40, § 7º, II da CF/88 c/c artigos 9, 21 e 22 da Lei Municipal sob o n.º 1.801/2001.

Art. 2º - Beneficiários(as): Dependente vitalício: Jackeline Colman Guimarães Das Chagas no equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos, apurados em R\$ 1.130,76 (mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos). **Dependentes temporários: Rafael Guimarães Das Chagas** no equivalente a 16,6% (dezesesseis inteiros e seis centésimos por cento) do valor dos proventos, apurados em R\$ R\$ 376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para **Mateus Guimarães Das Chagas** no equivalente à 16,6% (dezesesseis inteiros e seis centésimos por cento) do valor dos proventos, apurados em R\$ 376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), e, **Tiago Guimarães Das Chagas**, no equivalente à 16,6% (dezesesseis inteiros e seis centésimos por cento) do valor dos proventos, apurados em R\$ 376,92 (trezentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos) .

Art. 3º - O valor dos proventos será revisto na forma da Lei em conformidade com o art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 30 de outubro de 2020.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 049/2020.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do servidor Dufles Pinto de Souza, do Quadro de Pessoal Permanente, de 13% (treze por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de novembro de 2020.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

